



Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO N° 4636 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI)

RESULTADO PRELIMINAR

LOTE	SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR POR LOTE OFERTADO	VALOR POR LOTE MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	3630	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG "TAM P" - DE INSERÇÃO NO CANAL AUDITIVO, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO COM FLANGES COM CORDÃO DE SILICONE, NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMO DE 18 DB NRRSF, COM CAIXA PROTETORA COM PRESILHA PARA O CINTO. O C.A. - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO CORPO DO EPI DE FORMA INDELÉVEL, CONFORME NR 6, DA PORTARIA 3.214 DO MTE	70	R\$ 533,60	R\$ 738,50
	2	7358	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG "TAM G" - DE INSERÇÃO NO CANAL AUDITIVO, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO COM FLANGES COM CORDÃO DE SILICONE, NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMO DE 18 DB NRRSF, COM CAIXA PROTETORA COM PRESILHA PARA O CINTO. O C.A. - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO CORPO DO EPI DE FORMA INDELÉVEL, CONFORME NR 6, DA PORTARIA 3.214 DO MTE.	70		
	3	7357	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG "TAM M" - DE INSERÇÃO NO CANAL AUDITIVO, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO COM FLANGES COM CORDÃO DE SILICONE, NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMO DE 18 DB NRRSF, COM CAIXA PROTETORA COM PRESILHA PARA O CINTO. O C.A. - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ ESTAR GRAVADO NO CORPO DO EPI DE FORMA INDELÉVEL, CONFORME NR 6, DA PORTARIA 3.214 DO MTE	150		

2024: Considerando os itens 4.1 e 4.2 do Edital n° 4636/2025, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.